



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 089

BAYEUX, 26 DE MAIO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 936 /2021.

Bayeux-PB, 11 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MAYANNE NEVES CORDEIRO PIMENTEL**, do cargo de provimento em comissão de **GESTORA GERAL da E.M.E.F. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS** da Secretaria de Educação do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 937 /2021.

Bayeux-PB, 11 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GRACIELLY FRANÇA SILVA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **GESTORA DA E.M.E.F LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 939 /2021.

Bayeux-PB, 13 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **CRISTINEIDE DE CASTRO SILVA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR da E.M.E.F DOM HELDER CÂMARA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 940 /2021.

Bayeux-PB, 13 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CRISTINEIDE DE CASTRO SILVA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR da E.M.E.F JOAQUIM LAFAYETTE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 993/2021.

Bayeux-PB, 18 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MÉRCIA FREITAS FELIZARDO** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **EMEF FERNANDO CUNHA LIMA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 994/2021.

Bayeux-PB, 18 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARCELA KAMILA ALMEIDA FARIAS** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **EMEF FERNANDO CUNHA LIMA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 995/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **BERONI PESSOA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE FOMENTO COMERCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0996/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **RAFAEL SARINHO SOARES RIBEIRO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0997/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ADELAIDE ALVES DIAS** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0998/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **TULHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0999/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **GILVANEIDE NUNES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1001/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ADELAIDE ALVES DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1002/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **TULHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1005/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARCIANO SILVA DE SANTANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1006/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CHRISTINO DE LIMA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1009/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CARLOS GUILHERME SALDANHA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1010/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

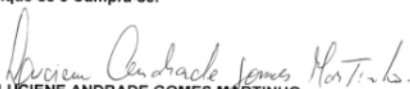
Art.1º Nomear **CRISTIANE VIEIRA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1011/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **JOSINEIDE DE OLIVEIRA SILVA ALVES** do cargo de provimento em comissão de **GESTORA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO CUNHA LIMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1012/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

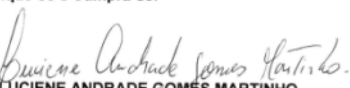
Art.1º Nomear **DEBORA TELMA DE SOUZA PONTES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DA FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1013/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ANIELLE COSTA DE MEDEIROS MONTEIRO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1014/2021

Bayeux-PB, 23 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JAIR PEREIRA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1015/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **SEBASTIÃO CESAR DE RABELO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1016/2021

Bayeux-PB, 25 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MILENA EMANUELLE LOPES CARNEIRO SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIA nº 1007/2021

Bayeux, 18 de Maio de 2021

O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 45, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux, no que se refere à regulamentação dos representantes governamentais e não governamentais do COMDMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JEOVANIA ANDRADE COSTA DE QUEIROZ** como Presidente do COMDMA, e **YURI SALES MARINHO** como Vice Presidente do COMDMA, representantes da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 2º Nomear, **ALINE GOMES MARIZ PORDEUS BRAGA** como Secretária Executiva do COMDMA, representante da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 3º Nomear, **ISMAEL DO NASCIMENTO LIMA** como Conselheiro titular do COMDMA, e **LENINE DE CARVALHO FONTES DA SILVA** como Conselheiro Suplente do COMDMA, representantes da Secretaria de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA E CORPORATIVA MUNICIPAL, COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2021 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2021 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.35 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ; 02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.2002 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA: DE 25 DE MAIO DE 2021 A 25 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 29.345.698/0001-69
VALOR: R\$ 527.436,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2021 – PMBEX

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA E CORPORATIVA MUNICIPAL, COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BAYEUX-PB, ficando a empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69, ganhadora do ITEM ÚNICO, qual seja: item: 01, pelo valor total estimado de R\$ 527.436,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Bayeux - PB, 25 de Maio de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00061/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA E CORPORATIVA MUNICIPAL, COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.345.698/0001-69

ENDEREÇO: R. SUBTENENTE MANOEL GATO, 520 – TORRE - JOÃO PESSOA – PB, 58040-150,
TELEFONE: (83) 3023-7245 | 98118-4858, EMAIL: CONTATO@SOGO.COM.BR

VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2021 ATÉ 25 DE MAIO DE 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. FRANQUIA / LICENÇA	UNID.	MESES	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1	CONFIGURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO (SERVIÇO ÚNICO). *	1	SERV.	1	R\$ 41.400,00	R\$ 41.400,00
	LICENCIAMENTO, SUPORTE ILIMITADO, ATUALIZAÇÕES ILIMITADAS DA PLATAFORMA CONTRATADA (SERVIÇOS MENSÁIS).	600 **	SERV.	12	R\$ 40.503,00	R\$ 486.036,00
TOTAL GERAL						R\$ 527.436,00
QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS						
(*) Este serviço será realizado apenas uma única vez, tendo o seu desembolso previsto após a finalização da atividade, no primeiro mês.						
(**) Caso ultrapasse o quantitativo não serão acrescidos valores adicionais à franquia contratada.						

Bayeux - PB, 25 de Maio de 2021

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2021 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2021 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA E CORPORATIVA MUNICIPAL, COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BAYEUX-PB, ficando a empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.345.698/0001-69, ganhadora do ITEM ÚNICO, qual seja: item: 01, pelo valor total estimado de R\$ 527.436,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 25 de Maio de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2020 – FMS – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYEUX/PB

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS-PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375.398/0001-08
VIGÊNCIA: DE 30/03/2021 PARA 27/10/2021

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, PASSANDO DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 A 30 DE MARÇO DE 2021 PARA 30 DE MARÇO DE 2021 A 27 DE OUTUBRO DE 2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 630 (SEISCENTOS E TRINTA) DIA(S), CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00052/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2021 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00052/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2021 – PMBEX, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM EXPERIÊNCIA E NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO (CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO), ATENDENDO A DEMANDA ATUAL E FUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, CNPJ: 22.513.518/0001-61, que será custeada pelo valor arrecadado com a taxa de inscrição dos Processos Seletivos não gerando custos para Administração. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 25 de Maio de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2021 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM EXPERIÊNCIA E NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO (CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO), ATENDENDO A DEMANDA ATUAL E FUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00052/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2021 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 25/05/2021 A 25/05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, CNPJ: 22.513.518/0001-61

VALOR ESTIMADO: SERÁ CUSTEADO PELO VALOR ARRECADADO COM A TAXA DE INSCRIÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS NÃO GERANDO CUSTOS PARA A MUCIPALIDADE.

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00052/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2021 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00052/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2021 – PMBEX, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM EXPERIÊNCIA E NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO (CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO), ATENDENDO A DEMANDA ATUAL E FUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, CNPJ: 22.513.518/0001-61, que será custeada pelo valor arrecadado com a taxa de inscrição dos Processos Seletivos não gerando custos para Administração. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - Pb, 25 de Maio de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

AVISO

JEOVÁ JIRE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, cadastrada no CNPJ 13.418.578/0001-04, torna público que requereu junto a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para Construção de Residência Unifamiliar em Pavimento Térreo, situado na Avenida Nhambu, S/N (QJ 11, Lt 11), Loteamento Alphaville Paraíba, Bairro Comercial Norte, Bayeux, PB.

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE BAYEUX - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)																
	LÍQUIDAS																															
	<MR- 11>	<MR- 10>	<MR- 9>	<MR- 8>	<MR- 7>	<MR- 6>	<MR- 5>	<MR- 4>	<MR- 3>	<MR- 2>	<MR- 1>	<MR- 0>	<MR- -1>	<MR- -2>																		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	437.206,57	456.546,96	455.159,96	447.967,59	451.339,97	444.840,56	458.528,41	627.555,68	442.943,70	454.389,92	448.202,56	449.773,94	5.574.455,82																			
Pessoal Ativo	437.206,57	456.546,96	455.159,96	447.967,59	451.339,97	444.840,56	458.528,41	627.555,68	442.943,70	454.389,92	448.202,56	449.773,94	5.574.455,82																			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	358.196,13	373.884,99	372.829,96	366.852,42	369.615,05	364.312,48	364.462,48	510.610,30	349.242,26	358.523,63	352.769,24	355.559,67	4.496.858,66																			
Obrigações Patronais	79.010,44	82.661,99	82.330,00	81.115,17	81.724,92	80.528,08	94.065,93	116.945,38	93.701,44	95.866,29	95.433,32	94.214,27	1.077.597,22																			
Pessoal Inativo e Pensionistas																																
Aposentadorias, Reserva e Reformas																																
Pensões																																
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)																																
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente																																
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)																																
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																																
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração																																
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração																																
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																																
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	437.206,57	456.546,96	455.159,96	447.967,59	451.339,97	444.840,56	458.528,41	627.555,68	442.943,70	454.389,92	448.202,56	449.773,94	5.574.455,82																			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																																
VALOR														% SOBRE A RCL AJUSTADA																		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	185.094.402,21														-																	
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V1)	6,00														-																	
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (V2)	6,00														-																	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	185.094.402,21														-																	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + - III b)	5.574.455,82														3,01																	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.105.664,13														6,00																	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.550.380,93														5,70																	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)	9.995.097,72														5,40																	
FONTE: Sistema "Nome" - Unidade Responsável "Nome" - Data da emissão - dd/mm/aaaa - e hora de emissão - hh:mm e mmss-																																
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.																																
NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 28/05/2021.																																

Tabela 1.1

TRAFETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
<Exercício em que o limite foi excedido>				<Exercício do primeiro período seguinte>			
"Quadrimestre Saneado"				"Primeiro período seguinte"			
				<Segundo período seguinte>			
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite
Máximo							
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3)*c	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ASSOCIAÇÃO



Fundada em 14 de dezembro de 1992.
Rua: Francisco Marques da Fonseca 701 Imaculada Conceição .
CNPJ. 08.608.986 /0001- 99
Edital de Convocação para Assembléia Geral.
Edital : 001/2021. 02/06/2021

O presidente da Assembléia Geral da (ASCOMIC), Associação Comunitária dos Moradores da Imaculada Conceição Bayeux - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o registro em cartório da última assembleia geral realizada em 04/09/2018, sob o protocolo no Livro A- 0002, registrada no Livro A- 0021 sob o número 017629. Cartório Santiago Pereira . E ainda de acordo com o artigo 60 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. E às leis em vigor.

Convoca, todos os associados que estejam devidamente associados há mais de três meses na entidade acima citada. Para participaram da Assembleia Geral à realizar-se no dia 02 de junho (quarta feira), em primeira chamada às 19h e segunda chamada às 19:30h. Na sede provisória na Francisco Marques da Fonseca 676, bairro da imaculada .

Ordem do dia.

- 1)Apresentação da chapa única Unidos pelo trabalho social.
- 2) Leitura e aprovação da reforma do Estatuto Social. De acordo novo Marco Regulatório Lei 13 .019/2014 e Lei 13.204/2015
- 3) Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Titulares e Suplentes. Assembleia geral realizada de acordo Artigo. 16 do Estatuto Social registrado sob o número 72.998 em 29.12.1993 Revendo o Livro A 062 do Cartório TOSCANO DE BRITO.

Bayeux, 26 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Edmilson Pereira de Oliveira
(Sassá Mutema)
Presidente da Assembléia Geral